



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2025.

O GESTOR, LUIS HENRIQUE BENTO GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviços de Consultoria em Convênios Federais e Estaduais..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
38	3	11	4	122	1003	2.003	3.3.90.39	100	Municipal	98.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TR CONSULTORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.814.367/0001-14, estabelecida no endereço AV PIRES FERNANDES, QUADRA29A LOTE 12E SALA 204 ED, 39, SET AEROPORTO, 74.070-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de Serviços de Consultoria em Convênio		12,00	m	8.200,00	8.200,00
TOTAL VENCEDOR						98.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 08/04/2025.

LUIS HENRIQUE BENTO GOMES
GESTOR